

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 07/76

FIXA o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 280/62, aprovado em 19/10/62 do Conselho Federal de Educação que fixa o Currículo Mínimo do Curso de Graduação em Engenharia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de modificação do Currículo Pleno do Curso de Graduação em Engenharia Civil, a fim de melhor adequá-lo à realidade local;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Processo nº 00528/76,

R E S O L V E :

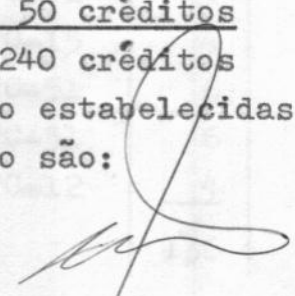
Art. 1º - O Curso de Graduação em Engenharia Civil, terá a duração média de 10 (dez) períodos letivos, a serem integralizados no mínimo de 4 (quatro) e no máximo de 9 (nove) anos.

Art. 2º - Para conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil são necessários a integralização de 240 (duzentos e quarenta) créditos, incluindo as disciplinas do primeiro ciclo.

Art. 3º - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Engenharia Civil será o seguinte:

| | |
|---|--------------------|
| 1 - Disciplinas do Primeiro Ciclo | 24 créditos |
| 2 - Disciplinas do Currículo Mínimo | 136 créditos |
| 3 - Disciplinas Complementares obrigatórias | 30 créditos |
| 4 - Disciplinas Complementares optativas | <u>50 créditos</u> |
| T o t a l | 240 créditos |

§ 1º - As disciplinas do Primeiro Ciclo estabelecidas pela Resolução nº 02/76, do Conselho Universitário são:



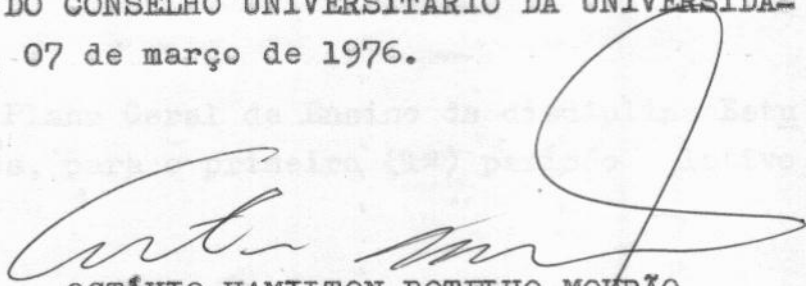
| Sigla | D i s c i p l i n a | Pré-requi sito | Nº de crédi tos | Carga horária |
|--------|--|-------------------|-----------------------|------------------|
| IEM-11 | Cálculo I | - | 6 | |
| IEM-12 | Álgebra Linear I | - | 4 | |
| IEQ-12 | Química Geral I | - | 4 | |
| IEF-11 | Física I | - | 6 | |
| IEM-13 | Introdução à Ciência dos Computa- dores | - | 4 | |
| | Sub-total | | 24 | |
| | § 2º - As Disciplinas do Currí - culo Mínimo são: | | | |
| IEM-21 | Cálculo II | IEM-11 | 6 | |
| IEF-21 | Física II | IEF-11 | 6 | |
| IEM-23 | Cálculo Numérico | IEM-13 | 4 | |
| IEM-33 | Probabilidade e Estatística | IEM-11 | 4 | |
| FTM-21 | Geometria Descritiva | - | 4 | |
| IEM-31 | Cálculo III | IEM-21 | 5 | |
| IEF-31 | Física III | IEF-21 | 6 | |
| FTM-31 | Desenho Técnico I | FTM-21 | 4 | |
| FTM-12 | Mecânica Geral | IEF-21 | 6 | |
| FTT-12 | Mecânica dos Solos | FTT-11 | 6 | |
| FTM-14 | Eletrotécnica Geral | IEF-31 | 6 | |
| FTM-13 | Mecânica dos Fluidos | FTM-12 | 6 | |
| FTT-13 | Estradas e Transportes I | FTT-12 | 4 | |
| FTC-21 | Resistência dos Materiais I | FTC-11 | 6 | |
| FTM-15 | Hidráulica | FTM-13 | 4 | |
| FTT-23 | Estradas e Transportes II | FTT-13 | 4 | |
| FAE-11 | Introdução à Economia | - | 5 | |
| FTM-35 | Saneamento I | FTM-15 | 4 | |
| FTC-31 | Resistência dos Materiais II | FTC-21 | 6 | |
| FAA-18 | Organização Industrial I | - | 4 | |
| FTC-41 | Estabilidade das Construções I | FTC-31 | 4 | |
| FTC-15 | Materiais de Construção I | FTC-31 | 4 | |
| FTC-51 | Estabilidade das Construções II | FTC-41 | 4 | |
| FTC-12 | Construção de Concreto I | FTC-41 | 4 | |
| FTC-25 | Materiais de Construção II | FTC-15 | 4 | |
| FTC-13 | Construções de Aço e Madeira | FTC-51 | 6 | |
| FTC-26 | Pontes e Grandes Estruturas | FTC-51 | 6 | |
| FTC-32 | Construção dos Edifícios I | FTC-12 | 4 | |
| | Sub-total | | 136 | |

| Sigla | D i s c i p l i n a | Pré-requi- sito | Nº de crédi- tos | Carga horária |
|--------|--|--------------------|------------------------|------------------|
| | § 3º - As Disciplinas Complementares Obrigatórias são: | | | |
| FTT-11 | Topografia | IEM-21 | 6 | |
| IEM-22 | Álgebra Linear II | IEM-12 | 4 | |
| FTC-11 | Isostática | FTM-12 | 4 | |
| FTT-22 | Fundações | FTT-12 | 4 | |
| FTM-41 | Desenho Técnico II | FTM-31 | 4 | |
| FTC-32 | Construção de Concreto II | FTC-12 | 4 | |
| IHS-13 | Estudo de Problemas Brasileiros | - | 2 | |
| - | Prática Desportiva | - | 2 | |
| | Sub-total | | 30 | |

§ 4º - Para conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil deverá o aluno integralizar um mínimo de 50 (cinquenta) créditos dentre as disciplinas optativas oferecidas pelos Departamentos e aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 1976.


OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente, em exercício.